



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 147/2001

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
firmar Convênio com APMI de Novo
Itacolomi, e dá outras providências.

**A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do
Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo
Municipal a firmar convênio com APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) de
Novo Itacolomi, para a transferência de Convênios e Recursos para manutenção de Entidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
21 de Dezembro de 2001.

JESUEL DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL